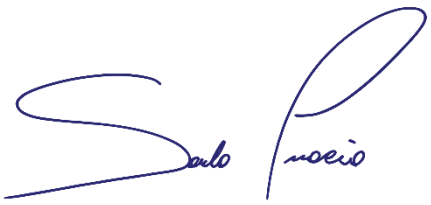
DESPACHO N° 228/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas - GO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 32 do Regimento Interno, **defere o recebimento** do **Projeto de Lei nº 238/2026**, que " INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS – GO, A CORRIDA DE RUA CALDAS RUN, A SER REALIZADA ANUALMENTE NO TERCEIRO DOMINGO DO MÊS DE JANEIRO, EM ALUSÃO À CAMPANHA JANEIRO BRANCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ""

Determine-se à Secretaria que adote as medidas necessárias para o regular prosseguimento do processo legislativo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO, aos dezoito dias do mês de novembro de 2026 (18/11/2026).



Vereador Saulo Inácio – NOVO
Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO